

PORTARIA SGP Nº 281, DE 19 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 4837/2026- PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao interessado PAULO ROBERTO VIANNA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário Área judiciária Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no artigo 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da nº Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, e assim também do Adicional de Qualificação previsto nos artigos 14 e 15, inciso III, c/c § 1º C, da Lei nº11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 15.292/2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 292, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 14182/2025, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Carlane Crescente Dias Rocha de Moraes, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, da EC nº 103/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) da média aritmética apurada na forma do caput e do § 2º, inciso II, do artigo 26 caput da EC nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 300, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD 7628/2026, resolve:

Alterar a Portaria 71/2026-SGP, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/2026, Edição 27, Seção 2, Página 93, a fim de que se proceda ao recálculo do benefício pensional instituído pelo servidor falecido em atividade CLAUDIO ROBERTO PRADO VELOZO, passando a corresponder a 60% (sessenta por cento) dos proventos para a pensionista temporária remanescente GABRIELLE MARQUES DE OLIVEIRA PRADO VELOZO, com efeitos a contar de 29/04/2026, data em que foi finalizado o período de 4 meses de concessão de Pensão Por Morte a ANA CAROLINE DA SILVA PRADO, na condição de companheira, nos termos do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 302, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo eletrônico PROAD nº 6262/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELISA CUNHA DE AZEVEDO COSTA no cargo de Analista Judiciário Área Administrativa Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no artigo 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 306, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 7811/2026, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de Desembargador do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo Doutor CESAR MARQUES CARVALHO, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, aplicado subsidiariamente à Lei Complementar nº 35/1979, com efeitos a contar de 21 de maio de 2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 104, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de permuta PROAD nº 63154/2025, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com o servidor RAUL ROCHA DA PAIXÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o servidor JOÃO GABRIEL CHAVES, matrícula n.º 185841, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Conceder licença-trânsito de 10 (dez) dias ao servidor JOÃO GABRIEL CHAVES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 14695/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido por desistência do estágio probatório, a servidora MAIRA CRISTINA VENDRAMIN, matrícula 190004, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 01/06/2026.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de permuta PROAD nº 8053/2026, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com o servidor GUSTAVO ADOLFO DE REBELLO ALVES BRUNO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, o servidor PATRICIO SANTOS PEÇANHA, matrícula nº 183415, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Conceder licença-trânsito de 10 (dez) dias ao servidor PATRICIO SANTOS PEÇANHA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 115, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 14456/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor IURI LANTYER AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula 173371, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 04/04/2026.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 383, DE 18 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 15.700/2026, resolve:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária ao servidor Pedro Fonseca Filho, matrícula 97.624, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso I, da EC n. 103/19, com proventos calculados na forma do artigo 26, §2º inciso II, da mesma Emenda Constitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 387, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 12902/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSÉ ERNANI SOUTO DOS SANTOS, matrícula nº 30996, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Gerais, CJ-02, e 1/5 (um quinto) do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Transporte e Segurança, CJ-02, incorporados antes de 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e 3/5 (três quintos) do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Transporte e Segurança, CJ-02, incorporados após 08/04/1998, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 movida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de setembro de 2018, data de publicação do primeiro ato de inativação do interessado.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.015, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8386/2026, resolve:

1. CESSAR, a contar de 01-06-2026, os efeitos da Portaria 1.777/2024 quanto à remoção, de ofício, do servidor EDER MARINHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho;

2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-06-2026, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade, mediante triangulação, com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pelo servidor MAURO SANS JÚNIOR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pelo servidor EDER MARINHO DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mantendo sua lotação na Divisão de Sistemas Judiciais.

3. ENQUADRAR, com fundamento no parágrafo único do art. 4º da Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo ocupado pelo servidor EDER MARINHO DE OLIVEIRA na especialidade Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.019, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2836/2026, resolve:

1. EXONERAR a servidora ANA PAULA VICTORIA GIULIAN (110892), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



PORTARIA Nº 1.020, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2836/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CINTIA FLORES PACHECO (88030), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.054, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LETÍCIA MÖLLMANN (31801), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2740/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.150, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO ANTÔNIO DALL'IGNA (34436), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Juiz (S), FC-5, na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no PROAD nº 2713/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, § 5º, e 15, inciso III (com a redação dada pela Lei nº 15.292/2025), da Lei nº 11.416/2006.
2. DISPENSAR, o servidor MARCO ANTÔNIO DALL'IGNA ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz (S), FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de Assistente de Juiz (S), FC-5, acima referida.
3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.081, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1081/2026, resolve:

1. REDISTRIBUIR, a contar de 01-06-2026, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO, mantendo sua lotação no Serviço de Apoio Temporário, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05.
2. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01-06-2026, a Portaria nº 2186, de 24-09-2025, publicada no DOU de 01-10-2025, que designou a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Expedientes do PJE-COR, nos impedimentos legais do(a) titular.
3. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01-06-2026, a Portaria nº 454, de 18-02-2025, publicada no DOU de 20-02-2025, que designou a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, do Serviço de Apoio Temporário, nos impedimentos legais do(a) titular.
4. DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (123285), ocupante do cargo de ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Expedientes do PJE-COR, nos impedimentos legais do(a) titular.
5. DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (123285), ocupante do cargo de ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, do Serviço de Apoio Temporário, nos impedimentos legais do(a) titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.087, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 517/2026, resolve:

1. CESSAR, a contar de 01-06-2026, os efeitos da Portaria 7.032/2017 quanto à cedência da servidora PATRÍCIA MELLO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
2. REDISTRIBUIR, a contar de 01-06-2026, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora PATRÍCIA MELLO ALVES, em reciprocidade com CARGO VAGO de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, decorrente da aposentadoria do servidor TERTULIANO JOSÉ PALHETA SILVA, criado pela Lei n.º 8.432/1992, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.123, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3220/2026, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 26-05-2026, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 02, ocupado pelo servidor TIAGO AVELLAR FERNANDES, em virtude de posse em outro cargo incompatível, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.
2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.130, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3609/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/90, de que é beneficiário ALTAMIR FELIX, a contar de 20-05-2026, data do óbito do pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento da servidora aposentada PEDROSINA ANA VIDENTINI FELIX.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 233, DE 21 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 3763/2026, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 01/06/2026, os efeitos do Ato TRT5 nº 0390/2008, publicado no Diário Oficial da União, edição de 06/11/2008, que removeu a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/06/2026, o cargo de Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora MÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 247, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5043/2026, resolve:

Art. 1º Remover JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, servidor deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a partir de 1º de junho 2026, em permuta com a servidora FABIANE PEIXOTO NASCIMENTO DE MIRANDA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa. Art. 2º Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, com efeitos a partir de 1º de junho 2026, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT No 110/2012.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 11/05/2026 e o constante do PROAD n.º 20780/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ao servidor MAURICIANO SOARES DOS SANTOS, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023); acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 1/5 (um quinto) de Encarregado de Protocolo/FC-02, com fundamento no §2º do art. 62 da Lei n.º 8.112/90 (RJu) c/c a Portaria TRT-DG-02/1994 e o Ato TRT nº 467/1994; 1/5 (um quinto) de Executante/FC-01, nos termos da Lei n.º 8.911/94, em sua redação original, c/c o art. 3º, parágrafo único da Lei nº 9624/1998; e 3/5 (três quintos) de FC-02 (dois de Assistente-Gabinete Juiz e um de Assistente-Sec.Tribunal Pleno) com fundamento na Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como na Ação Coletiva do Processo nº 2004.34.00.048565-0, ajuizada pela ANAJUSTRA, com trânsito em julgado, atualizados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a teor do art. 20, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, c/c art. 4º, §8º, da EC n.º 103/19, e art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990.Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR nº 366581, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor HELIO SPANHOLI no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 10, § 1º, I, 'a' e 'b', combinado com o art. 26, § 2º, II, ambos da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 130% da média aritmética apurada e reajustes conforme o art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

ATO DE PESSOAL Nº 65, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR Nº 366919, resolve:

Art. 1º REVERTER à atividade, com fulcro do art. 25, II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor JOSÉ DANIEL GRZYBOWSKI, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, pelo Ato nº 94/2025, publicado no DOU/2 de 30/6/2025, página 111, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área

